



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 80 /2025, de 19 de agosto de 2025.

DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE INDICA COMO “RUA ROSA CORREIA”, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como **Rua Rosa Correia** a via pública atualmente conhecida popularmente por “Rua da Palha”, localizada na comunidade de Córrego de Areia, neste município de Limoeiro do Norte.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação, bem como fará as devidas atualizações no cadastro municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES JÚNIOR
Data: 19/08/2025 10:52:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à Sra. **Rosa Salomé da Silva**, popularmente conhecida como **Rosa Correia**, mulher de grande relevância social e profissional para o Município de Limoeiro do Norte.

Nascida em 30 de dezembro de 1917, na comunidade de Córrego de Areia, filha de **Domingos Antônio de Lima e Doura Correia Lima**, Rosa Correia faleceu em 29 de março de 2006, deixando um legado de trabalho, dedicação e contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade. Casou-se com **Antônio Lopes da Silva**, com quem teve 5 filhos, todos criados sob seus cuidados. Teve como profissão o artesanato, área em que se destacou e se tornou referência.

Rosa Correia foi uma das primeiras pessoas do município a realizar exportações para outros estados, através do **Projeto Rondon**, coordenado pelo senhor João Americano. Por meio de sua habilidade no artesanato, passou a exportar seus **filtros de barro**, difundindo o nome de Limoeiro do Norte além de nossas fronteiras.

Além disso, teve uma atuação importante no desenvolvimento profissional de trabalhadores da tradicional **Fábrica de Filtros Pitombeira**, contribuindo para a geração de emprego e renda em nossa comunidade.

Assim, ao denominar uma via pública com seu nome, o Município de Limoeiro do Norte reconhece e eterniza a memória de **Rosa Correia**, valorizando sua trajetória de vida, sua luta e sua contribuição histórica, cultural e social.

Por essa razão, solicito aos eminentes pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES JÚNIOR
Data: 19/08/2025 10:53:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I – CROQUI DA RUA



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Rua Rosa Correia

⋮ X

Comprimento
328,16 m

Medições avançadas ⓘ

^

Estimativa de elevação
Min: 35,3 m | Mediana: 35,99 m | Máx: 37
m

▼

Estimativa de inclinação
Min: 0% | Mediana: 0% | Máx: 2%

▼